



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3183/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de realização de estudos de viabilidade para proporcionar a disponibilização de locais de parada para embarque e desembarque junto ao CEI Profa. Diva Vieira Abrantes, no bairro Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os pais de alunos do CEI, que têm sido frequentemente multados devido a estacionamento indevido, mas que não têm escolha devido a baixa disponibilidade de estacionamento no local e o grande número de pais de alunos estacionando ao mesmo tempo em horários de pico, de modo que solicitam a resolução do órgão de trânsito para esta problemática.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD